



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2017

** Elotech **

19/07/2017

Pág. 1/1

Decreto nº 112/2017 de 19/07/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2045/2017 de 19/07/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 266.950,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.000.	Agricultura	
07.001.20.605.0000.000.	Abastecimento	
07.001.20.605.0005.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.1.352.	Aquisição de Patrulha Mecanizada.	
1691 - 4.4.90.52.00.00	10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.200,00
1692 - 4.4.90.52.00.00	67 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243.750,00
Total Suplementação:		266.950,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 19/07/2017.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

19 / 07 / 17

www.elotech.com.br